

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/piritiba/>



PREFEITURA DE

PIRITIBA

NOSSO POVO, NOSSA FORÇA

PORTARIA Nº 071, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

“CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições legais, e

- **CONSIDERANDO**, o requerimento do (a) Servidor (a) EVERALDO MENDES ARAÚJO, Registrado no RDV – Requerimento de Direitos e Vantagens;

- **CONSIDERANDO** o que dispõe os Art. 99, Art. 108 e Art. 109, da Lei Municipal nº 760/2008;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** o Servidor (a) Municipal **EVERALDO MENDES ARAÚJO**, CPF nº986.733.355-15, Matrícula Nº635, do cargo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA** por um período de 03 (três) meses, a contar de **12/08/2021 A 12/11/2021**, com remuneração do seu cargo efetivo.

Art. 2º. Com o fim do período de gozo da Licença, o (a) Servidor (a) deverá retornar imediatamente as suas funções, independentemente de qualquer comunicado ou notificação.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA, 09 DE AGOSTO DE 2021.

SAMUEL OLIVEIRA SANTANA
Prefeito